LEI Nº 4.554 DE 28 DE MARÇO DE 2012.

DENOMINA O BAIRRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o bairro originalmente chamado de Jardim Sul II, compreendendo o trecho da Avenida Odir Aleixo até a Rua 33 e da Avenida B até a Rua Lívio Guarda, conforme mapa anexo, que passa denominar-se **"BAIRRO PADRE EUSTÁQUIO"**.

Art. 2º - O município deve tomar as providências legais de cadastro imobiliário para fazer constar a nova denominação, bem como a identificação correta do nome do bairro junto aos moradores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de março de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadores José Roberto dos Santos, Alberto Sanarelli Junior, Humberto Donizete Ferreira e Cláudio Eustáquio de Alcântara